



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 366- 08 DE JANEIRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

Oswaldo São Pedro Pereira
Paulo César da Rocha
Fabricio Aragao da Silva
Max Alexandre Felizardo Castro
Rizê da Silva Silvério

EDITAL
**PREFEITURA
GUAPI**
**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA**
Memorando Nº 005/2020/SMF.
EDITAL N.º 004/2019

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	08/01/20	27122-5	R\$ 2.046,44
C.E.F FNS	08/01/20	624009-0	R\$ 242.436,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

08 de Janeiro de 2019.

Andre Muniz Pinto
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 1367661/12

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUANTITATIVO**
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 8928/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 39.547.500/0001-83, domiciliado à Avenida Dedo de Deus, n.º 1.161, Centro, neste ato “representado” pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FORTE GASES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.729.278/0001-37.

OBJETO: Termo aditivo quantitativo com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), tendo como prazo final o dia 06 de fevereiro de 2020

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho n.º 10.302.0020.2.013 - 166
 Natureza da Despesa n.º 3390.3000;
 Fonte n.º 05.

O valor total global do presente termo de prorrogação é de R\$ 87.384,00 (oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

FUNDAMENTO: Artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 27 de dezembro de 2019.

Roberto Petto Gomes
Secretário Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação CMDCA Nº 02/2020 de 06 de janeiro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim RJ – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 807/2014, Regimento Interno, Lei Federal 8069/1990 e de acordo com deliberação da Plenária.

Resolve:

Art.1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Período de Abril á Outubro de 2019 da Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art.2º - A Prestação de Contas do Período de Abril á Outubro de 2019 foi avaliada em assembleia extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia 11 de dezembro de 2019.

Art. 3.º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de janeiro de 2020.

Ana Paula Lopes de Lima Almeida

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA





PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2019

www.guapimirim.rj.gov.br